

D/MT.

28 de Março de 1931

Exmo.Snr. Dr. Americo Cortez Pinto

Leiria

Exmo.Snr.

Tendo o Municipio de Leiria de accordo com a Junta de Freguezia de Maceira resolvido agora preencher o lugar de partido medico privativo d'aquella freguezia, já ha anos creado e reconhecendo-se necessario para um mais proveitoso resultado dos serviços de saúde e higienicos do pessoal da Fabrica e suas Familias uma assistencia médica mais assidua e cujas vantagens V.Exa. será o primeiro a reconhecer, resolveu a Direcção d'esta Empresa encarregar d'esse Serviço o facultativo que agora fôr nomeado pelo Municipio, lamentando ter de dispensar os serviços de character permanente que V.Exa. até agora tem desempenhado na Fabrica com toda a competencia e dedicacão.

A Direcção da Empresa por si e certa do pensamento de todo o pessoal da Fabrica muito reconhecida agradece a V.Exa. a assistencia médica e amiga que lhe tem prestado e espera poder sempre contar com os seus proficientes serviços quando as circunstancias obrigarem a eles recorrer.

Pela Direcção da Fabrica, a quem hoje enviamos copia d'esta carta, V.Exa. será informado da data em que o novo facultativo deverá receber de V.Exa. a direcção dos serviços de saúde da Fabrica.

Sem mais, como com consideracão e estima,

De V.Exa.
Attos.Venrs.e Obgcos.